

PROJETO DE LEI 96 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 102
DATA: 27/04/21
HORA: 10:23

"Dá denominação ao logradouro público de Rua Geraldo Alves de Assis, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado Rua Geraldo Alves de Assis, o logradouro público Rua Projetada Bairro Santana 2.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de abril de 2021.

Miriam Facchini
Vereadora - PP

JUSTIFICATIVA

Geraldo Alves de Assis nasceu no dia 4 de janeiro de 1921, na Gameleira Muriaé, sua infância foi na Fazenda Santa Rosa. Ao completar 18 ingressou no Exército em Juiz de Fora – MG. Portanto, tornou-se sargento do exército logo após foi militar.

Geraldo, chegou a ser convocado para a guerra, mas não foi preciso ir a combate. Após um tempo, retornou para Muriaé a fim de se casar com Leoni de Lima Assis, professora.

Portanto Ele, foi pai de 7 filhos, sendo 4 mulheres e 3 homens, avô de 19 netos e 30 bisnetos. Porém, trabalhou como lavrador durante muito tempo, administrou fazendas a exemplo a de Barra Alegre, aonde passou grande parte de sua vida.

E com o passar dos anos chegou a comprar um sítio na Gameleira, mudando posteriormente para Capetinga morou durante 30 anos, com a sua Família. No dia 04 de abril de 2008 ele veio a óbito e se ainda estivesse vivo completaria este ano a idade de 100 anos. Por ser pessoa de caráter ilibado, reconhecidamente por familiares e amigos ter sido uma pessoa carismática que deixou um grande legado de amor, carisma e dedicação ao próximo por onde quer que residiu, faz jus a esta homenagem de ter seu nome como denominação de logradouro público, do qual peço aos meus pares esta aprovação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de abril de 2021.

Miriam Facchini
Vereadora - PP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
GERALDO ALVES DE ASSIS

CPF
657.017.806-78

MATRÍCULA
0359640155 2008 4 00071 018 0022261 51

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	//	viúvo, com 84 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Muriaé-MG	//	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FRANCISCO ALVES DE ASSIS e DORFINA JOANA DE JESUS.
Rua:Principal nº 20 Capitinga-MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO
quatro de abril de dois mil e oito, às 09:00 horas

DIA MÊS ANO
04/04/2008

LOCAL DE FALECIMENTO
Prontocor Muriaé LTDA, em Muriaé-MG

CAUSA DA MORTE
Insuficiência Respiratória, Edema Agudo de Pulmão

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
Cemitério de Muriaé-MG	MARLENE DOS SANTOS ASSIS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr:Rafael Sodré Izar Abreu,

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER
A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo: inclusão de CPF.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
//

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas da Sede / Muriaé-MG / CNS: 03.596-4
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, nº 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-021
Tel.: (32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 16 de abril de 2021.

Renata Barbosa Mazini
Escrevente

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Muriaé - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Digital: EKY92071 - Cod. Seg : 7574.0807.8405.0585 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802), 1 (7402), 1 (7901) Ato(s) Praticado(s) por: Renata Barbosa Mazini - Escrevente - Emol.: R$ 36,17 - Tx.Judic.: R$ 7,30 - Total: R$ 43,47 - ISS: R$ 1,71 - Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

RUA ENTRE RM E SERGIO LUCIO DO AMARAL

